

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 82

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 10 de maio de 2011

Criada Frente em Defesa da Criança e do Adolescente

Representantes do Governo estiveram presentes. Hoje grupo define pauta de trabalho

Debater a implementação de ações e de políticas públicas direcionadas aos menores. Esse é o objetivo da Frente Parlamentar em Defesa do Direito da Criança e do Adolescente da Alepe instalada, ontem, no Parlamento Estadual. A iniciativa é dos deputados Teresa Leitão (PT) - que ficou como coordenadora-geral - e Betinho Gomes (PSDB).

No primeiro encontro, representantes de diversas entidades ligadas ao assunto apresentaram sugestões de temas que serão abordados ao longo do ano. Hoje, também acontecerá, a partir das 9h, na Casa Joaquim Nabuco, no auditório do sexto andar - Anexo I, um seminário que debaterá a pauta de atuação da Frente.

Coordenador do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (Comdica), José Cirilo da Mota ressaltou a necessidade de incor-



CLÁUDIO COUTINHO

IDEIA - Teresa Leitão e Betinho Gomes sugeriram iniciativa. A petista é coordenadora-geral

porar ao Orçamento do Estado recursos destinados a ações específicas para esse público. "Também precisamos ter acesso aos valores in-

vestidos, e saber em que e como está sendo aplicado esse montante. Outro ponto importante é investir na formação e efetivação dos con-

selheiros tutelares", completou, defendendo, ainda, medidas que venham a inibir a violência sexual.

Já o representante da Es-

cola de Conselhos, Humberto Miranda, considerou necessário o fortalecimento do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, por meio da formação dos conselheiros. A violência contra os jovens ganhou destaque na fala do representante da Unicef, Salvador Soler. Ele também ressaltou a necessidade de rever as medidas socioeducativas implementadas em Pernambuco.

Secretário executivo dos Sistemas Protetivos e Socioeducativos, Fernando Silva informou que o órgão é vinculado à Secretaria da Criança e da Juventude. "A Secretaria foi criada em janeiro, e, desde então, estamos desenvolvendo um conjunto de políticas públicas", informou, lembrando que está sendo elaborado pela equipe da Secretaria o Pacto pela Criança. O objetivo é debater com a sociedade e as demais entidades

vinculadas ao Governo questões relacionadas aos aspectos socioeducativos.

A importância de investir em programas direcionados a esse público foi enfatizada por Betinho Gomes. "O Estado deve contabilizar planos e ações que venham beneficiar e assegurar os direitos desse segmento", pontuou o tucano.

Para Teresa Leitão, as demandas específicas devem ser incluídas no Orçamento estadual. "A existência da Secretaria da Criança e da Juventude facilitará esse processo de inclusão", ponderou a petista. Rosa Barros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PE - também participou.

Ainda integram o grupo os deputados Mary Gouveia (PHS), Aduino Santos (PSB), Júlio Cavalcanti (PTB), Ricardo Costa (PTC), Diogo Moraes (PSB), Clodoaldo Magalhães (PTB) e Daniel Coelho (PV).

Ensino Superior

Funeso contabiliza 40 anos com homenagem no Parlamento

Em comemoração aos 40 anos da Fundação de Ensino Superior de Olinda (Funeso), a Assembleia Legislativa de Pernambuco promoveu, ontem, por iniciativa da deputada Teresa Leitão (PT), uma reunião solene. A faculdade possui cerca de quatro mil alunos matriculados, distribuídos em seis cursos de Licenciatura, três de Ba-

charelado e 18 de Pós-Graduação, além de quatro núcleos de extensão.

A Fundação pretende, ainda, criar um Centro de Tecnologia, que terá o objetivo de atender à demanda dos profissionais que precisavam de formação técnica. Durante o evento, a parlamentar destacou. "A Funeso é, para Pernambuco, institui-

ção importante que se dedica a formação de profissionais. Tem sido um desafio manter esse trabalho, devido à situação do município, mas o desafio está sendo superado."

A reunião foi coordenada pelo deputado Adalto Santos (PSB). Para o socialista "o Parlamento registra com satisfação as conquistas da Fu-

neso". O diretor-geral da Funeso, Mário Marques de Santana, agradeceu. "Acho muito importante e merecida essa homenagem. Ficamos muito felizes com a proposta. A instituição tem contribuído de maneira importante e formado a maioria dos professores, enfermeiros e fonoaudiólogos de Pernambuco", pontuou.



JOÃO BITA

PLACA - Teresa Leitão, Mário Santana e Adalto Santos

Alepe sedia Fórum das Cidades-Sedes da Copa 2014

Campeonato mundial beneficiará Estado com obras estruturadoras

O cronograma das obras para a Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (Fifa), em Pernambuco, centralizou o debate no auditório da Assembleia Legislativa, onde foi realizado o II Fórum Legislativo das Cidades-Sedes da Copa 2014 - coordenado pelas Comissões de Turismo e Desporto da Câmara Federal, e de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado. O encontro, viabilizado pelo deputado federal Carlos Eduardo Cadoca (PSC-PE), foi conduzido, inicialmente, pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Para o pedetista, abordar a preparação de Pernambuco “é também uma forma de trazer esperança à população, que, neste momento, sofre com os efeitos das chuvas dos últimos dias”. “Sentiremos os resultados desse evento mundial antes da data, com projetos de porte, a construção de

um estádio, a expansão dos serviços de transporte e muito mais”, acrescentou, enaltecendo, por fim, a decisão do Governo Eduardo Campos de criar uma Secretaria específica para cuidar das ações relativas ao tema.

Na sequência, Uchoa repassou a condução dos trabalhos para o presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara, deputado federal Jonas Donizette (PSB-SP). O objetivo das visitas às 12 cidades-sedes não é apenas de “fiscalização”, mas, também, de “colaboração”. “Queremos ver de que forma podemos ajudar e esse Fórum é um canal importante para debater a melhor estratégia para a Copa”, argumentou Donizette, informando que, nos próximos dias, deverá ser votada a Lei Geral da Copa para normatizar a realização do evento.

Primeiro vice-presidente do colegiado, o deputado federal e ex-jogador de futebol,



MESA - Guilherme Uchoa (C), deputados estaduais e integrantes do Congresso Nacional

Romário (PSB-RJ), também esteve presente. O socialista criticou o fato de a acessibilidade “não estar sendo discutida como deveria”. “A Copa é um sonho para qualquer País e todos têm o direito de participar. Entretanto, para que isso aconteça, aeroportos, estádios, rodoviárias e demais estruturas deverão estar

adaptadas. Muita coisa ainda tem que ser feita”, ponderou.

Representando a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a senadora Lídice da Mata (PSB-BA) observou ser o campeonato internacional “uma janela de oportunidades, principalmente do ponto de vista econômico”. “O futebol é uma mar-

ca do nosso povo e, por meio da Copa, poderemos agregar a prática desse esporte à geração de emprego e renda”, ponderou.

O secretário extraordinário da Copa em exercício, Sílvio Bompastor, apresentou o planejamento da gestão estadual para viabilizar os projetos. “Estamos cumprindo os pra-

zos. Até 30 de junho, por exemplo, pretendemos ter lançado todos os editais. Se tudo ocorrer dentro do esperado, na Copa das Confederações, em 2013, teremos a maior parte das obras concluída”, afirmou. Representando a Prefeitura do Recife (PCR), Milton Botler anunciou as obras para mobilidade urbana realizadas na Capital.

Também estiveram presentes os deputados federais Inocêncio Oliveira (PR-PE); Domingos Neto (PSB-CE); Valadares Filho (PSB-SE); Pastor Eurico (PSB-PE) e Sílvio Costa (PTB-PE). O secretário de Turismo do Recife, deputado estadual licenciado André Campos (PT), além de demais parlamentares.

AGENDA – À tarde, os integrantes do II Fórum o das Cidades-Sedes da Copa 2014 seguiriam para uma visita ao Palácio do Campo das Princesas, onde se encontrariam com o governador Eduardo Campos.

Segurança pública

Justiça acata, por unanimidade, reajuste para militares

A fim de apreciar matéria de autoria do Poder Executivo estadual, redefinindo a estrutura de remuneração dos policiais militares, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe promoveu, ontem, reunião

extraordinária. O Projeto de Lei nº 249/11, aprovado por unanimidade pelo colegiado, contempla os policiais e bombeiros militares, reestruturando a carreira da categoria, assim, como equiparando os proventos dos

servidores ativos aos da reserva remunerada.

A matéria se encontra em regime de urgência e teve como relator o deputado Waldemar Borges (PSB). De acordo com o texto, a partir de julho, serão reajustados os

vencimentos básicos dos policiais militares e as gratificações.

Na opinião do presidente da Comissão, deputado Raimundo Pimentel (PSB), o reajuste concedido ao segmento condiz com a realidade do Estado. “Os policiais militares exercem importante papel social, e, portanto, devem ser bem remunerados. Esperamos que essa iniciativa atenda às necessidades e aos anseios desses profissionais, que, sem dúvida, precisam ser bem pagos para continuar cumprindo, diariamente, o trabalho de reduzir a criminalidade”, pontuou.

Também participaram da reunião o vice-presidente do colegiado, Ângelo Ferreira (PSB), e os deputados Aluísio Lessa (PSB) e Antônio Moraes (PSDB).



PRAZO - Decisão entra em vigor em julho e contempla salário-base e gratificações

Violência



APURAÇÃO - Coelho solicitou providências ao Executivo

Homens invadem casa de vereador de Bom Conselho

O vereador do município de Bom Conselho Carlos Alberto (PDT) teve a casa invadida por dois homens, no último dia 21. Na ocasião, foi algemado e espancado. O fato foi trazido à tribuna, ontem, pelo deputado Daniel Coelho (PV), que solicitou ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, a apuração imediata do crime. “Não podemos deixar que

um representante legítimo da população seja agredido dessa forma. Não dá para admitir violência de espécie alguma”, ponderou.

O integrante do PV ressaltou que os responsáveis pela invasão não roubaram qualquer pertence da vítima. “Queremos ter, o mais rápido possível, uma resposta para acabar com boatos de que o fato tem caráter político”, observou.

Lei

LEI Nº 14.299, DE 9 DE MAIO DE 2011.

Obriga as empresas sediadas no Estado de Pernambuco a disponibilizar o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e o endereço da sede principal na sua página na internet.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas sediadas no Estado de Pernambuco ficam obrigadas a disponibilizar o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e o endereço da sede principal na sua página na internet.

Parágrafo único. Os dados previstos no caput deverão estar situados na página de acesso do site da empresa, em local visível e com caracteres do tamanho de um quarto do maior disponibilizado.

Art. 2º O descumprimento no disposto nesta Lei ensejará o pagamento de multa no valor fixado entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), graduada de acordo com a natureza e gravidade da infração e a condição econômica da empresa.

Parágrafo único. A autoridade competente notificará a empresa, através do procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para que proceda a adequação de sua página nos termos desta Lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sua retirada da internet, ficando vedada a reinserção até o cumprimento, sem prejuízo do pagamento da multa.

Art. 3º A multa, de que trata o art. 2º desta Lei, será corrigida anualmente pelo IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 9 de maio de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1039, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Concede Licença em Caráter Cultural ao Deputado Júlio Cavalcanti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Júlio Cavalcanti, no período de 29 de abril a 12 de maio 2011, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 2 de maio de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

REPUBLICADO

Ato

ATO Nº. 448/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 238252/2011, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** exonerar **MANOEL CARLOS COSTA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Paulo Maciel, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 502/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº783576/2011, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** exonerar **JOÃO MARTINS DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 503/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º0073/2011, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE:** exonerar **CATALINA DALILA CERQUEIRA FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ARYEWERTON ALVES DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 504/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º856981/2011, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** nomear **NILTON MOURA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 34%(trinta e quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 505/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº09/2011, do Deputado Ossesio Silva, **RESOLVE:** nomear **WALÉRIA DE ALMEIDA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 506/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0069/2011, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 402/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 08 de abril do corrente ano, no que diz respeito à nomeação de **THANIA CILENE ANDRADE ALVES**.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 507/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 134/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 508/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º005/2011, do Deputado José Maurício Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
FERNANDA ZERBONNE ALVES DE ALBUQUERQUE	Chefe de Gabinete/PL-CGC	45%
VIVIAN GORETTI COSTA GUSMÃO	Assessor Especial/PL-ASC	110%
JULIANNE LOPES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	110%
BRUNO RAFAEL FERREIRA CABRAL	Assessor Especial/PL-ASC	110%
FRANCISCA FELIX DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	50%
MARGARIDA SANTOS DE CASTRO	Assessor Especial/PL-ASC	110%
MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	50%
DIEGO FELIPE NEVES FLORENCIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
LUIZA IZABEL DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
MARIA JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.
<p>Deputado GUILHERME UCHOA Presidente</p>

ATO Nº 509/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0069/2011, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE**: nomear **RUBENITA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.
<p>Deputado GUILHERME UCHOA Presidente</p>

ATO Nº 510/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 134/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: nomear **DENI TORRES CAVALCANTI**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 9 de maio de 2011.
<p>Deputado GUILHERME UCHOA Presidente</p>

Ordens do Dia

Quadrágésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 10 de maio de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 284/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 178/2011, de autoria do Poder Executivo que altera dispositivo da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2011
<p>Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 249/2011 Autor: Poder Executivo</p>
<p>Redefine a estrutura de remuneração dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.</p>

Regime de Urgência
<p>Parecer Favorável da 1ª Comissão.</p>
<p>Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.</p>
<p>Votação Nominal</p>
<p>Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 185/2011
Autor: Poder Executivo

Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de cento e quarenta e nove mil e quarenta reais, em favor da Secretaria de Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

Regime de Urgência
<p>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 186/2011
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A - AD-DIPER e dá outras providências.

Regime de Urgência
<p>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 187/2011
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de doze milhões e quinhentos mil reais, em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e dá outras providências.

Regime de Urgência
<p>Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado n° 1430/2010
Autor: Deputado Izaías Régis
(Requerimento de Desarquivamento nº 10/2011)

Obriga todos os estabelecimentos que comercializam telefonia móvel (telefones celulares) e telefonia fixa estabelecidos no Estado de Pernambuco, afixar de forma destacada cartaz sobre bloqueio de chamadas não identificadas e dá outras providências

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.
<p>DIÁRIO OFICIAL DE - 8/2/2011</p>

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 34/2011
Autor: Deputado Everaldo Cabral

Denomina Agricultor Amaro Manoel de Santana – “BAU PRETO”, a Ponte a ser construída sobre o Rio Gurjau, na Rodovia PE – 037 e dá outras providências

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.
<p>DIÁRIO OFICIAL DE - 9/2/2011</p>

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 51/2011
Autor: Deputado Izaías Régis

Denomina a Estrada de Nova Cruz, no município de Igarassu, “Rodovia Governador Carlos Wilson Campos”.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.
<p>DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2011</p>

Segunda Discussão do Substitutivo nº01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária n° 55/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Daniel Coelho

Institui o Dia de Libertação de Animais Silvestres do Cativeiro Doméstico, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 7ª Comissões.
<p>DIÁRIO OFICIAL DE - 06/4/2011</p>

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 76/2011
Autor: Deputado Ângelo Ferreira

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 11ª Comissões.
<p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/2/2011</p>

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária n° 99/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor: Deputado Odacy Amorim

Inclui a Caprishow, Feira de Caprinos e Ovinos realizada anualmente no município de Dormentes, no Calendário de Eventos do Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.
<p>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2011</p>

Discussão Única do Requerimento n° 343/2011
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***Um exemplo para alunos de escolas públicas***, de autoria do Professor Samuel Lira de Oliveira, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, no Caderno Opinião, em 3 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2011
<p>Primeira Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 10 de maio de 2011, às 18:40 horas.</p>

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar n° 249/2011
Autor: Poder Executivo

Redefine a estrutura de remuneração dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência
<p>Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.</p>
<p>Votação Nominal</p>
<p>Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta</p>
<p>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2011</p>

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2011, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 10(DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, TERESA LEITÃO E TONY GEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI, RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 238/2011 A 241/2011, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, E 242/2011, ORIUNDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, QUE DESTACA A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO – PRONATEC, LANÇADO PELO GOVERNO FEDERAL NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO CORRENTE. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA PARABENIZA O MUNICÍPIO DE GOIANA PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E UM ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. O DEPUTADO MANOEL SANTOS PARABENIZA O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SESSENTA ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, A SER COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 914/2011 E 915/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 329/2011 A 335/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO O REQUERIMENTO Nº 343/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA E SÉTIMA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, PROJETO DE LEI QUE OBRIGA AS EMPRESAS PROJETISTAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL A PROVER OS EMPREENDIMENTOS QUE ESPECIFICA DE DISPOSITIVOS PARA DISPENSA DOS ÓLEOS VEGETAL OU ANIMAL E GORDURAS DE USO CULINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO UM EXEMPLO PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS, PUBLICADO NO JORNAL DIARIO DE PERNAMBUCO DO DIA TRÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, DE AUTORIA DO PROFESSOR SAMUEL LIRA DE OLIVEIRA. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente
<p>QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2011.</p>

Expediente
<p>QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2011.</p>

Expediente
<p>QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2011.</p>

QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2011.

Expediente
<p>QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2011.</p>

MENSAGEM Nº 036 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 244/2011, que Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 037 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 245/2011, que Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 038 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 246/2011, que Institui a Gratificação Pacto Pela Vida - GPPV aos Policiais Civis e Policiais Militares, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 039 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 247/2011, que Institui o Programa de Proteção às Escolas do Estado de Pernambuco.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 040 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 248/2011, que Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 041 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 249/2011, que Redefine a estrutura de remuneração dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 282 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 249.
A Imprimir.

PARECER Nº 283 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 185.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 330 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em devolução, no prazo previsto no artigo 23 § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1434/2010.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 62 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, o autógrafo da Lei Ordinária nº 14.290, datada de 25 de abril de 2011, e os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.291, 14.292, 14.293 e 14.294 datadas de 03 de maio de 2011.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 032 - DA ASSISTÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO informando que o Museu Palácio Joaquim Nabuco participará, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2011, da 9ª Semana de Museus, cuja temática será " Museu e Memória", em virtude de sua oficialização como instituição museológica pelo IBRAM.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 67 - DO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando que a ex- Deputada Carla Lapa passa a integrar a equipe daquela Secretaria.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 507 - DA COORDENADORA DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA encaminhando cópias do Segundo Termo aditivo ao Convênio nº 01.0157.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Governo do Estado de Pernambuco.
À 10ª Comissão.

OFÍCIO Nº 399 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA informando a aprovação de Moção de autoria do Vereador Marcelo Santa Cruz pela qual solicita autorização para representar a Câmara Municipal e a Cidade de Olinda como integrante da comitiva que de estudos sobre a Erosão Costeira ou Avanço do Mar.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 09 a 11 de maio de 2011.
À Publicação.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **EDSON VIEIRA** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 9 a 11 de maio de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
<p>Viagem a Brasília.</p>
<p>Recife, 9 de maio de 2011.</p>
<p>Edson Vieira Deputado</p>
<p>DESPACHO: <i>Deferido</i></p>

Ao expediente, em 9/5/2011

Guilherme Uchôa Presidente
<p>Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.</p>

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **EDSON VIEIRA** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 9 a 11 de maio de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
<p>Viagem a Brasília.</p>
<p>Recife, 9 de maio de 2011.</p>
<p>Edson Vieira Deputado</p>
<p>DESPACHO: <i>Deferido</i></p>

Ao expediente, em 9/5/2011

Guilherme Uchôa Presidente
<p>Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.</p>

Mensagem

MENSAGEM Nº 042/2011

Recife, 09 de maio de 2011

Senhor Presidente,

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: RODRIGO NOVAES (PTC), AGLAÍLSON JÚNIOR (PSB), EDSON VIEIRA (PSDB), RILDO BRAZ (PRP), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: FRANCISMAR PONTES (PTB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LEONARDO DIAS (PSB), MARY GOUVEIA (PHS), RAMOS (PMN), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **9h:00**. (nove horas) do dia **11 de maio de 2011, no Plenarinho II, 5º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:
I) Projeto de Lei Complementar n.º 19/11, de autoria do Dep. Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 6 de janeiro de 1994 e dá outras providências);
II) Projeto de Lei Complementar n.º 42/11, de autoria do Dep. Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 6 de janeiro de 1994 e dá outras providências);
III) Projeto de Lei Complementar n.º 43/11, de autoria do Dep. Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 6 de janeiro de 1994 e dá outras providências);
IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 196/11, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, e dá outras providências);
V) Projeto de Lei Ordinária n.º 240/11, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

Recife, 9 de maio de 2011.

Deputado ODACY AMORIM
Presidente da CNM

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que institui procedimento especial de licenciamento ambiental para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizadas no território do Estado de Pernambuco.

A presente proposição visa a agilizar o procedimento de licenciamento ambiental necessário à construção de barragens nas bacias hidrográficas situadas no Estado, que foram violentamente atingidas pelas chuvas dos últimos dias, tendo inclusive sido declaradas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública em diversos Municípios do Estado, por meio dos Decretos nº 36.493 e nº 36.494, ambos de 06 de maio de 2011.

A construção de barragens de contenção se faz urgente por se tratar de medida eficaz e duradoura na prevenção das enchentes que têm afligido as populações mais carentes do nosso Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de maio de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N.º 251/2011

Ementa: Institui procedimento especial de licenciamento ambiental para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizadas no território do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o procedimento especial de licenciamento ambiental, com análise de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizadas no território do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O licenciamento ambiental de que trata a presente Lei observará o procedimento contido no artigo 9º da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, e deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação, pelo empreendedor, do edital de aceitação do EIA/RIMA pela CPRH.

§ 1º Quando couber, a audiência pública será convocada pelo edital a que se refere o *caput*, e se realizará no 15º (décimo quinto) dia após a sua publicação, ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente, caso este recaia em um sábado, domingo ou feriado.

§ 2º Eventuais contribuições e solicitações de esclarecimentos formuladas pela coletividade, acerca do conteúdo do EIA/RIMA, serão recebidas pela CPRH no intervalo de 15 (quinze) dias compreendidos entre a publicação do edital descrito no *caput* e a realização da Audiência Pública, bem como nos 05 (cinco) dias úteis posteriores.

§ 3º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante o período necessário:

I – à elaboração dos estudos ambientais complementares solicitados pela CPRH;

II – ao cumprimento de exigência, prestação de esclarecimentos ou de complementações acerca do empreendimento;

III – à apresentação de outros documentos necessários à análise do processo.

§ 4º Para o cumprimento das ações constantes no parágrafo anterior, o empreendedor terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a critério da CPRH, desde que justificadas as razões que motivaram a prorrogação.

Art. 3º O licenciamento ambiental tratado nesta Lei somente será concluído após o atendimento dos seguintes requisitos:

I – aprovação do EIA/RIMA pelo Grupo de Trabalho instituído pela CPRH para a análise do referido estudo;

II – apresentação dos planos de controle ambiental – PCAs;

III – edição de lei específica autorizando a supressão de vegetação localizada em área de preservação permanente, quando houver, nos termos do artigo 8º, §1º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995.

Art. 4º Na omissão desta Lei, aplicam-se as disposições da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de maio de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N.º 250/2011

Ementa: Declara o município de Bonito como a “Capital das Águas”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o município de Bonito como a “Capital das Águas”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Conhecida popularmente por expressões como Cidade das Águas e Terra das Águas, Bonito possui diversas cachoeiras, riachos, barragens, bicas, furnas, trilhas, mirantes, pedras e reservas de Mata Atlântica. Situado a 135 km da capital pernambucana o município de Bonito está, com uma população aproximada de 40.000 habitantes sendo que 59% estão localizados na zona rural, onde encontra diversos engenhos coloniais.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Extraordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIEIRA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT)** **RODRIGO NOVAES (PTC)**, e **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os suplentes **BOTAFOGO FILHO (PDT)**, **DANIEL COELHO (PV)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (DEM)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)** e **MANOEL FERREIRA (PR)** para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 11h (onze) horas do dia 10 de maio de 2011, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 219/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, a Expogesso, feira do gesso do Município de Trindade);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 220/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Institui a “Semana Estadual da Adoção” e dá outras providências);

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 221/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (EMENTA: Define as atividades turísticas que especifica, como atividades de “Turismo Rural na Agricultura Familiar”);

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 222/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Assegura aos estudantes das Escolas Públicas o ingresso em pelo menos 30% (trinta por cento) das vagas de estagiários nos três Poderes do Estado de Pernambuco);

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 223/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (EMENTA: Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de Capoeira no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 224/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (EMENTA: “Altera Lei Estadual 12.789/2005, e dá outras providências”);

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 225/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (EMENTA: Institui o dia 06 de Fevereiro dia da Juventude negra em Pernambuco e dá outras providências);

08- Projeto de Lei Ordinária Nº 226/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (EMENTA: Dispõe sobre a garantia de apresentações de Artistas e Grupos que executam a expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco);

09- Projeto de Lei Ordinária Nº 229/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes (EMENTA: Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos e equipamentos eletrônicos portáteis dotados com câmaras fotográficas, filmadoras e similares nos ambientes destinados aos caixas de atendimento e aos caixas eletrônicos das agências e postos bancários do Estado de Pernambuco);

10- Projeto de Lei Ordinária Nº 230/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira (EMENTA: Denomina “**RODOVIA JOSÉ MENDONÇA BEZERRA**” a PE-160, no trecho que liga o Distrito Pão de Açúcar a Santa Cruz do Capibaribe);

11- Projeto de Lei Ordinária Nº 231/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Declara o município de Goiana como a “Capital do Caboclinho” no âmbito do Estado de Pernambuco);

12- Projeto de Lei Ordinária Nº 232/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Denomina a Escola Técnica Estadual Maria José Vasconcelos (Zezinha) a futura instalação da Escola Técnica Estadual do município de Bezerros);

13- Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Institui no âmbito do Calendário Cultural das instituições de ensino público e privado do Estado de Pernambuco, a “Semana da Reciclagem e Defesa ao Meio Ambiente” e dá outras providências);

14- Projeto de Lei Ordinária Nº 234/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Dispõe sobre as garantias aos consumidores de sistemas eletrônicos e de telecomunicações, quanto ao uso indevido de suas informações por terceiros, no âmbito do Estado de Pernambuco);

15- Projeto de Lei Ordinária Nº 235/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de descontos nos salários do empregado, no âmbito do Estado de Pernambuco);

16- Projeto de Lei Ordinária Nº 236/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (EMENTA: Inclui o dia da Luta Contra a **HOMOFOBIA** no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

17- Projeto de Lei Ordinária Nº 238/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica o Anexo Único da Lei nº 14.261, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências);

Regime de urgência
18- Projeto de Lei Ordinária Nº 239/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.942, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de borracha sintética para fabricação de sandália termoplástica, e dá outras providências);

Regime de urgência
19- Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);

20 - Projeto de Lei Ordinária Nº 241/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com garantia da União, oferecendo contragarantia do Governo do Estado);

Regime de urgência
21- Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2011, de autoria do Ministério Público (EMENTA: Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005 e dá outras providências);

22- Projeto de Lei Ordinária Nº 243/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (EMENTA: Obriga as empresas projetistas e de construção civil a prover os empreendimentos que especifica de dispositivos para dispensa dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário, e dá outras providências);

23 - Projeto de Lei Ordinária Nº 244/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências);

Regime de urgência
24 - Projeto de Lei Ordinária Nº 245/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

Regime de urgência
25- Projeto de Lei Ordinária Nº 246/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui a gratificação Pacto Pela Vida – GPPV aos Policiais Civis e Policiais Militares, e dá outras providências);

26- Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Programa de Proteção às Escolas do Estado de Pernambuco);

27- Projeto de Lei Ordinária Nº 248/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências);

28- Projeto de Lei Complementar Nº 249/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Redefine a estrutura de remuneração dos Militares do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Regime de urgência

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 13/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Concede a Medalha Leão do Norte do Mérito “Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire” a Entidade que indica e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

02-Projeto de Lei Complementar Nº 249/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Redefine a estrutura de remuneração dos Militares do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

03- Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, (EMENTA: Confere ao Município de Nazaré da Mata o título de “Capital Estadual do Maracatu”, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 174/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti**);

RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO

04 Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Confere ao Município de Serra Talhada o título de “Capital Estadual do Cangaço e da História do Cangaço” ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 180/2011**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior);

RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

05- Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Confere ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde o título de “Capital da Rapadura”, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 181/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior**);

RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 9 de maio de 2011

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seu nome deve-se à exclamação de caçadores que encontraram na região um riacho de água cristalina.

Enquadrada na mesorregião do Agreste e microrregião do Brejo Pernambucano o município é privilegiado por apresentar três microrregiões: a mata úmida, a mata seca e a zona de transição entre a mata e o agreste o que lhe possibilita uma diversidade produtiva e opções de sustentação econômica. Já dá sinais de que está cada vez mais consciente do seu papel na preservação do meio ambiente.

A prefeitura do Bonito tem incentivado o desenvolvimento do ecoturismo, alinhado com ações de preservação ambiental. Um dos programas de destaque é “Preservando Nascentes”.

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município, realizou uma conquista bastante significante: o mapeamento de 300 nascentes de rios e córregos, em áreas públicas e privadas nas varias regiões da cidade.

Entretanto, outras nascentes faltam ser mapeadas, georefenciadas e incluídas no programa de preservação. Esse é um projeto de longo prazo e a intenção, é mapear todas as nascentes do município. A revitalização das nascentes é o início de um trabalho bem maior, que envolverá ainda mais parcerias. A municipalidade busca o aprimoramento de um “Sistema de Gestão de Águas”.

O mapeamento de nascentes permite uma serie de ações de preservação e de educação ambiental. O Programa “Preservando Nascentes” concilia duas vertentes: A quantidade e diagnóstico da situação ambiental das nascentes e a participação comunitária na gestão desse recurso natural.

A água é indispensável para a manutenção da vida saudável e bem estar do homem, além de garantir autossuficiência econômica rural.

Nas últimas década, o desmatamento de encostas e das matas ciliares, além do uso inadequado do solo vêm contribuindo para a diminuição da quantidade e qualidade da água e a extinção de nascentes. Além de desabrigar e comprometer o fornecimento de alimento para a fauna e o comprometimento de toda a biodiversidade a partir da diminuição das florestas.

Atualmente o grande fluxo de visitantes no Município atinge diretamente as cachoeiras e matas o que exige dos poderes públicos, estadual e municipal, planos, projetos e políticas públicas capazes de conter os indicadores negativos da região e influenciar ações preventivas que englobam desde atividades contínuas de educação ambiental como o enriquecimento das matas e a eliminação das práticas de queimadas.

A reposição da mata ciliar é fundamental para o equilíbrio ecológico, oferecendo proteção para as águas e o solo, reduzindo o assoreamento de rios, lagos e represas. Formam, além disso, corredores que contribuem para a conservação da biodiversidade; constituem barreiras naturais contra a disseminação de pragas e doenças da agricultura; e, durante seu crescimento, absorvem e fixa dióxido de carbono, um dos principais gases responsáveis pelas mudanças climáticas que afetam o planeta.

Sem fazer distinção, Bonito é um dos poucos municípios pernambucanos que possui inúmeros cursos hidrográficos de diversificados portes. O município apresenta uma intensa rede de pequenos riachos pertencentes às bacias Hidrográficas dos rios Sirinhaém e Una.

O primeiro nasce na Serra do Alho a 700m de altura, o segundo serve como limite municipal entre Bonito e Catende.

Os principais cursos hídricos que correm no município são: Barro Brando (tributário do Una), Bonito Grande (afluente do Sirinhaém), Camelé (que nasce no Bonitinho, banha a Vila de Bentivi; sua denominação mais conhecida é Camivou, têm curso de 15 Km, desaguando no Una); Camivousinho (afluente do Sirinhaém); Capema (tem 20 Km de curso, banha a cidade e a Vila de luiteporá, desaguando na bacia do Rio Prata); Capivara (afluente do Sirinhaém); Caranguejo (corre para o Sirinhaém); Pedrez (afluente de Sirinhaém); Preto (afluente do Una); Prata (afluente do Una); Verde (afluente do Una); Mollambo e o histórico Riacho do Sangue (a sua denominação remonta à Guerra do Rodeador, de cujas lutas, diz a tradição popular, – o derramamento de sangue “tingiu o Riacho”); Bonitinho; Riacho dos Macacos (Macaco de Pedra); Riacho que gerou o nome do município do Bonito.

É bastante conhecido como destino turístico, por apresentar cachoeiras de tamanhos e intensidades variadas. São cachoeiras de diferentes nomes: Vêu da Noiva, Humaitá, Corrente, Pedra Redonda, Barra Azul, do Encanto. Estas, eleitas recentemente, uma das sete maravilhas de Pernambuco oferecendo oportunidades para o lazer contemplativo e deliciosos banhos. Há também as barragens do Prata e do Rio Bonito.

Encontra-se próximo às suas cachoeiras diversas pousadas e hotéis-fazenda, assim como áreas de camping, recebendo turistas de todo o país. Ainda existe a associação de guias da cidade, responsáveis pela orientação sobre trilhas por toda a região, seja para trekking, rapel ou outros esportes, sendo o canyoning um dos esportes radicais mais praticados. Muitos grupos de ciclismo também realizam trilhas regulares por entre suas cachoeiras.

Além disso, o município de Bonito ganhou em 2010 o Prêmio Vasconcelos Sobrinho por Responsabilidade Ambiental. O Prêmio Vasconcelos Sobrinho foi criado em 1990 pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH a qual destaca trabalhos e projetos que reconhecê iniciativas a favor do meio ambiente. Com o nome de um dos primeiros pernambucanos a lutar pelas causas ambientais em Pernambuco e no Brasil, a premiação destaca trabalhos e projetos em várias categorias. Diante do exposto solicito aos meus ilustres a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Cloaldo Magalhães Deputado</div>

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 282/2011

Projeto de Lei Complementar nº 249/2011
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA REDEFINIR A ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA LEGISLATIVA RESERVADA AO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, II E IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 249/2011, de autoria do Governador do Estado, que visa redefinir a estrutura de remuneração dos Militares do Estado de Pernambuco, e dar outras providências.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, observo que a matéria versada no projeto de lei ora em análise é de iniciativa legislativa reservada ao Governador do Estado, posto que trata de *“criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo”* e de *“servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade”*, nos termos dos incisos II e IV do §1º do art. 19 da Constituição Estadual.

Destaque-se, por fim, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, consoante disposto no art. 96, I, do Regimento Interno.

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 249/2011, de autoria do Governador do Estado.

Waldemar Borges Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 249/2011, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 9 de maio de 2011.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Waldemar Borges.

Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Sílvio Costa Filho, Waldemar Borges.

Parecer N° 283/2011

1 – Relatório

Vem a esta Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 27 de 20 de abril de 2011, para análise e emissão de parecer.

A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado

2 – Parecer do Relatório

A presente propositura visa incluir Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre credito ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

Conforme a mensagem governamental a solicitação em análise, abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de

2011, credito especial no valor de R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), em favor da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para aplicação pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

O referido projeto de lei esclarece que os recursos necessários à cobertura do crédito especial, acima citado, serão provenientes da anulação de dotação orçamentária constante no Orçamento, especificada no Anexo II, na forma do disposto do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Posto isto, esta relatoria entende que deve ser aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 185/11, de autoria do Poder Executivo. tendo em vista que, tal proposição consolidará as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Estado, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população residente nas áreas contempladas pelo Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR-PE-II.

Diogo Moraes Deputado

3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o **parecer desta Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 185/11, de autoria do Poder Executivo.**

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 9 de maio de 2011.

Presidente: Diogo Moraes.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Luciano Siqueira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão.

Parecer N° 284/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa, e dá outras providências.

Art. 1º Art. 1º O inciso VII do art. 8º da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

VII – administrar e operar direta ou indiretamente em regime de concessão, permissão ou autorização, o movimento de carga e descarga de bens e o embarque e desembarque de pessoas no porto de Fernando de Noronha, resguardadas as competências das unidades militares federais;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudioano Martins Filho Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 9 de maio de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Indicações

Indicação N° 954/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo do Estado, Dr. **Alberto Feitosa**, ao Secretário Executivo de Turismo, Dr. **Hamilton Falcão** no sentido de enviar esforços pra incluir o Distrito de Volta do Moxotó, no município de Jatobá, no Programa Pernambuco Conheça Pernambuco.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Jatobá, Sr. **João Gomes de Araújo**, na Rua Bom Jardim, Centro, Jatobá, PE, CEP:56470-000,ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jatobá, Sr. **Wilson de Souza Barros**, e aos Vereadores, **Cleomar Diomedio dos Santos, Dione Laertison de Souza Barbosa, José Aparecido da Silva, José Arnaldo da Silva e Moisés Bezerra da Silva**, todos na Câmara de Vereadores de Jatobá, na Rua Rio Formoso, 21, Centro, Jatobá, PE, CEP: 56.470-000.

Justificativa

O Distrito de Volta do Moxotó conta com diversos equipamentos históricos que poderia ser explorado com o turismo através do Programa Pernambuco Conheça Pernambuco.

A ideia do programa é para que as pessoas que não conhecem nossas origens, nossos costumes, nossa região e nossa cultura, possam viajar por roteiros pré-selecionados dentro do estado para conhecer o que de melhor há. Trata-se de uma ação permanente da Secretaria Estadual de Turismo.

Recife, 10 de maio de 2011

O Município de Jatobá conta com:

Antiga Estação Ferroviária -A Antiga Estação Ferroviária de Jatobá foi construída por ordem de D. Pedro II, em 1879. O trem partia de Piranhas-AL, com destino a Jatobão-PE. A ferrovia garantiu o desenvolvimento econômico e o transporte para o povo sertanejo até 1969, quando foi desativada. As locomotivas e os objetos foram vendidos para a Companhia Siderúrgica Aço Norte. Hoje resta o prédio da estação, que está fechado.

Ponte Ferroviária - A ponte divide os Estados de Pernambuco e Alagoas. Tem extensão de 150 metros. Construção de ferro e concreto, sobre o Rio Moxotó. Com a desativação da ferrovia a ponte foi asfaltada. A vegetação circundante é de caatinga. Existem culturas de manga, goiaba, juazeiro, tamarindo e coco. Do lado de Pernambuco observa-se casario antigo.

Reserva Indígena Pankararu - Para se ter acesso à povoação de Brejo dos Padres, onde está a Reserva Indígena, é necessário solicitar autorização à FUNAI. A população é de aproximadamente 5.000 índios. A área da Reserva é de 8.100 ha. O local é cercado pela Serra do Agreste e Serra do Mulungu. A vegetação é típica de caatinga mas com característica de vegetação de brejo de altitude. Muitas mangleiras, cajueiros e pinheiras. Existem diversas espécies de cactos e bromélias permeadas por formações rochosas. Nas épocas de chuvas surgem os riachos temporários.

Rio Moxotó - O Rio faz divisa com o Estado de Alagoas. Existe uma ponte que no passado era utilizada para transporte ferroviário e que hoje encontra-se pavimentada. A extensão do Rio, ao longo do Povoado em volta do Rio Moxotó, é de 10 km, com largura variável, sendo a média de 250 metros. A vegetação circundante é de caatinga. Somente em alguns pequenos trechos o rio presta-se para banho. Próximo à ponte existe um ancoradouro natural.

Ilha da Areia. - Ilha. formada. pela Usina. Moxotó-AL. Recebeu o nome devido à granulometria. fina. e clara. da. areia.. Existem outras ilhas em seu entorno, com vegetação típica. de caatinga.. A morfologia da. ilha. é oval e plana, com uma. área de aproximadamente 10.000m2. A vegetação é de caatinga: mandacarus, macambira-de-flecha., algaroba., capim elefante, capim de planta., carrapicho. Possui culturas de banana., milho, caui e manga.. Numa. extensão de aproximadamente 50 metros o rio é raso, com água. transparente e areia fina. e fofa., prestando-se para. banho. A ancoragem é natural para pequenas embarcações, como a canoa.. No percurso existem outras ilhas pequenas e a Ilha de Quixaba., pertencente a.o município de Glória., na Bahia.

Trilha para o Brejo dos Padres - O município possui diversos locais propícios à prática do turismo ecológico. Uma das trilhas principais é a que leva ao Povoado de Brejo dos Padres, onde está a Reserva Indígena Pankararu (cujo acesso depende de autorização da FUNAI). A paisagem circundante é de vegetação de caatinga. Existem diversas espécies de bromélias e cactos, mangleiras, cajueiros e pinheiras. No percurso tem riachos (temporários), sítios, bicas e belos paredões rochosos. A extensão do percurso da trilha é de cerca de 3 km.

Este projeto já criou mais de 2,5 mil empregos para jovens pobres e carentes da região pernambucana, e ainda oferece cursos de capacitação com uma duração média de 4 a 5 meses para quem necessita de trabalho.

Para quem gosta de viajar, quer conhecer o estado de Pernambuco, ou saber mais sobre o Nordeste e o seu desenvolvimento, esta é uma boa iniciativa e de quebra, um bom roteiro.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.

<div>Aluísio Lessa Deputado</div>

Indicação N° 955/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico – Dr. **Geraldo Júlio** no sentido de Incluir o Distrito de Caraibeiras, no município de Tacaratu, como Área de Forte Potencial Econômico do Artezanato de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacaratu, ao Presidente da Câmara de Municipal dos Vereadores de Tacaratu **Paulo Sérgio de Carvalho** e aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Francisco de Assis Souza Carvalho, Zezito Manoel dos Santos, José Eraldo Torres, Luiz Gonzaga Nunes, Sérgio Murilo Rodrigues Nôia**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.

Justificativa

O Distrito Caraibeiras por consequência das atividades ocupacionais do artesanato está em franca ascendência, inclusive por se transformar em maior polo receptor da população desempregada da zona rural, bem como de alguns municípios de Estados circunvizinhos, sendo assim um Distrito autossuficiente economicamente.

Segundo Sinopse Preliminar do Censo de 2010, a população do município é de 22.073 habitantes, sendo o Distrito de Caraibeiras mais populoso que o Distrito Sede. O Município tem grandes perspectivas de desenvolvimento turístico a médio e longo prazo, provável elemento dinamizador da cidade.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2011.

<div>Aluísio Lessa Deputado</div>

Indicação N° 956/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do regimento interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PCdoB), Mavíael Cavalcanti (DEM), Pedro Serafim Neto (PDT) e Rodrigo Novaes (PTC), membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes deputados Carlos Santana (PSDB), Francismar Pontes (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC), Rildo Braz (PRP) e Teresa Leitão (PT), para **reunião ordinária** da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, a ser realizada no **dia 10 de maio de 2011, às 11 horas, no Plenarinho III**, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa, com a finalidade de conhecer as metas da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente para os próximos quatro anos, bem como as ações em execução de política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, que serão apresentadas pelo Secretário Dr. Marcelino Granja.

Recife, 05 de maio de 2011.

Deputado Diogo Moraes
Presidente da Comissão de Ciências,
Tecnologia e Informática

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira (PR), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na **Audiência Pública nº 03** a ser realizada no dia **11 de maio de 2011 às 09h:00min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**.

ASSUNTO:

AUMENTO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO E DE MORTES DE JOVENS EM DECORRÊNCIA DO USO E TRÁFICO DE DROGAS, ESPECIALMENTE EM RAZÃO AO AVANÇO DO CRACK.

Recife, 6 de maio de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FRENTE PARLAMENTAR DA MICRO E PEQUENA EMPRESAREUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa os Deputados: Antônio Moraes, Diogo Moraes, Izaías Régis e Ricardo Costa, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 16h (dezesseis horas), do dia 11 de maio de 2011, no Auditório, localizado no 6º andar do Anexo I desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

Reunião de Instalação da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, para o 1º Biênio da 17ª Legislatura.

Recife, 09 de maio de 2011.

DEPUTADO SÉRGIO LEITE
Coordenador - Geral

Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. **João Bosco de Almeida**, DD, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Ilmo. Dr. **Roberto Cavalcanti Tavares**, Diretor Presidente da COMPESA no sentido de enviar esforços visando Construção de uma barragem e de uma nova adutora para melhorar o abastecimento d'água em Camutanga, neste Estado.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito de Camutanga **José Trigueiro**, na Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga, PE, CEP: 55.665-000, ao Sr. Vereador **Lenildo Pereira Correia da Silva**, na Av. Getúlio Vargas, 245, Camutanga, PE, CEP: 55.930-000, ao Pres. da Câmara, Vereador **Fabiano Epitácio da Silva**, na Rua Pedro da Cunha Borba, 73, Camutanga, PE, CEP: 55.930-000, ao Sr. ao Sr. **Eduardo Chaves Peixoto**, na Rua Azeredo Coutinho, 121, bloco 09, aptº02, Várzea, Recife, PE, CEP: 50741-110, ao Sr. **Fabiano Epitácio da Silva**, na Rua Pedro da Cunha Borba, 73, Camutanga, PE, CEP: 55.930-000, ao Sr. **Severino Gomes da Silva**, na Rua Projetada, 40, Loteamento Araruna, Timbaúba, PE, CEP: 55.870-000 a **Rádio Timbaúba AM/FM**, no Sítio santa Terezinha S/n, Timbaúba, PE.

Justificativa

O município de Camutanga, na Mata Norte Pernambucana, com uma população de mais de 8.000 habitantes está sofrendo com um ineficiente sistema de abastecimento d'água.

Já foram realizados estudos para a construção de uma barragem na Fazenda Sítio Quebec o que viabilizaria a partir dessa barragem a construção de uma adutora sanando o problema, e suprir a mais importante das necessidades humanas, que é o acesso a água.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 957/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. JOSÉ EDUARDO SANTOS VITAL, Secretário de Serviços Públicos da Cidade do Recife; à Ilma. Sra. MARIA DE POMPEIA PESSOA, Presidente da CTTU, e ao Ilmo. Sr. AGOSTINHO MAIA, Diretor de Trânsito da CTTU, para que procedam com a instalação de um semáforo no endereço localizado na Rua Padre Lemos, s/n

(próximo à Rua Conselheiro Ribas), Casa Amarela, Recife - PE, em frente à ESCOLA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Senhora MARIA DULCE DA SILVA, Departamento de Educação e Cultura da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Avenida Cruz Cabugá, 29, Recife - PE.

Justificativa

A ESCOLA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS atende uma grande quantidade de crianças que estão enfrentando sérias dificuldades para o acesso diário à escola, tendo em vista o grande tráfego de veículos automotores na Rua Padre Lemos e a total ausência de qualquer sistema de controle de tráfego naquele local, fato que acarreta sérios riscos à integridade física das pessoas que ali transitam, o que torna necessário a instalação de um semáforo naquele local.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 10 de maio de 2011, às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos), com a finalidade de discutir e votar o projeto de Lei Complementar nº 249/2011.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Waldemar Borges
Deputado

Adalto Santos, Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Betinho Gomes, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Leonardo Dias, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Raimundo Pimentel, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel

DEFERIDO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, ALUÍSIO LESSA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e JÚLIO CAVALCANTI (PTB) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), LUCIANO SIQUEIRA (PC DO B), MARY GOUEVIA (PHS) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às **10 horas, do dia 11 (onze) de Maio de 2011, no Plenarinho II**, localizado no quinto andar do Anexo I desta Casa Legislativa–Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 137/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Ficam as instituições da rede pública de ensino estadual do Estado de Pernambuco, obrigadas a fornecer merenda diferenciada para estudantes clinicamente considerados diabéticos Tipo 1 (Infanto Juvenil), hipoglicêmicos e celíacos.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 141/2011**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina de "Faculdade de Medicina do Sertão do Pajeú" as futuras instalações da extensão da UPE do Curso de Medicina no Município de Serra Talhada.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 142/2011**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: PROÍBE A COBRANÇA POR PROVA DE SEGUNDA CHAMADA, FINAIS OU EQUIVALENTES PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 156/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina "RODOVIA VALDEMAR BEZERRA DE ALMEIDA" a PE-130, no trecho de Taquaritinga do Norte até o entroncamento com a BR - 104.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 157/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre cursos livres e ensino profissionalizante, no Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 169/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Torna obrigatória a exibição de filme publicitário esclarecendo as consequências do "Bullying" antes das sessões principais, em todos os cinemas do Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 170/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a cessão temporária de instalações físicas das instituições de ensino da rede pública estadual para fins de inclusão educacional, no Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 171/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Altera a redação da Lei Nº 13.995, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 172/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS NAS ENTRADAS DE TODAS AS UNIDADES PERTENCENTES À REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 174/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Declara o Município de Nazaré da Mata "Capital do Maracatu "no Estado de Pernambuco do Curso de Medicina no Município".)
- Projeto de Lei Ordinária nº 180/2011**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina Declara o Município de Serra Talhada "Capital do Xaxado e da História do Cangango" no Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 181/2011**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Declara o Município de Santa Cruz da Baixa Verde "Capital da Rapadura" no Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 183/2011**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a impressão do calendário oficial de vacinação nas contracapas dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas da rede estadual de ensino.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 191/200**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de RODOVIA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA o trecho da Rodovia PE-180, que liga a BR-232 em Belo Jardim à cidade de São Bento do Una.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 192/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Palmares como a "Cidade dos Poetas e dos Escritores").
- Projeto de Lei Ordinária nº 193/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o Município de Tacaratu como o "Capital do Artesanato de Redes e Mantas")
- Projeto de Lei Ordinária nº 194/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Timbaúba como a "Capital do Boi de Carnaval".)
- Projeto de Lei Ordinária nº 195/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Vicência como a "Terra dos Engenheiros")
- Projeto de Lei Ordinária nº 201/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui o Dia em Homenagem aos Mercados Públicos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 202/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui o Dia Estadual da Educação Ambiental no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 204/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Sanharó como a "Capital do Queijo")
- Projeto de Lei Ordinária nº 205/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Poção como a "Capital da Renascença")
- Projeto de Lei Ordinária nº 206/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Pesqueira como a "Capital do Doce").
- Projeto de Lei Ordinária nº 207/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Aliança como o "Berço Imortal do Maracatu")
- Projeto de Lei Ordinária nº 208/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Ferreiros como a "Cidade da Rabeca")
- Projeto de Lei Ordinária nº 213/2011**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Institui o nome da Quadra da Escola Estadual Professora Rosete Bezerra de Souza de Vereador João Liberal de Siqueira.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 214/2011**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Denomina a quadra da Escola Joaquim Alves de Freitas de 14 de Agosto.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 215/2011**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a "Pega de Boi no Mato Vaqueiro Antônio Muritiba" no Município de Granito.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 216/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Institui o Registro do Patrimônio Imaterial do Estado de Pernambuco (RPI-PE), e dá outras providências)
- Projeto de Lei Ordinária nº 219/2011**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Institui no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, a Expogesso, feira do gesso do Município de Trindade.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 220/2011**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui a "Semana Estadual da Adoção" e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 221/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Define as atividades turísticas que especifica, como atividades de "Turismo Rural na Agricultura Familiar".)
- Projeto de Lei Ordinária nº 223/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE DE CAPOEIRA NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 225/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Institui o dia 06 de Fevereiro dia da Juventude negra em Pernambuco e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 226/2011**, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS E GRUPOS QUE EXECUTAM A EXPRESSÃO CULTURAL PERNAMBUCANA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 230/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina "RODOVIA JOSÉ MENDONÇA BEZERRA" a PE-160, no trecho que liga o Distrito Pão de Açúcar a Santa Cruz do Capibaribe.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 231/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Goiana como a "Capital do Caboclinho" no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 232/2011**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina a Escola Técnica Estadual Maria José Vasconcelos (Zezinha) a futura instalação da Escola Técnica Estadual do município de Bezerros.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui no âmbito do Calendário Cultural das instituições de ensino público e privado do Estado de Pernambuco, a "Semana da Reciclagem e Defesa ao Meio Ambiente" e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 236/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: INCLUI O DIA DA LUTA CONTRA A HOMOFOBIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DISCUSSÃO:

PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 107/2011**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Declara o Município de Itaíba como "A Capital do Leite")
Relator: Deputado Aluísio Lessa
 - Projeto de Lei Ordinária nº 109/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos nas escolas públicas e privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Júlio Cavalcanti
 - Projeto de Lei Ordinária nº 110/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui o Dia Estadual de Combate ao Crack no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa
 - Projeto de Lei Ordinária nº 124/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcante (Ementa: Declara o Município de São Vicente Férrer "Capital da Banana" no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Júlio Cavalcante.
 - Projeto de Lei Ordinária nº 136/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Missa do Vaqueiro de Floresta.)
Relator: Deputada Mary Gouveia.
- III) Presença do Secretário de Educação do Estado o Sr. Anderson Stevens Leônidas Gomes para tratar sobre as ações planejadas e realizadas na sua pasta.

Sala da Comissão de Educação e Cultura

Recife, 9 de Maio de 2011.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

Requerimento N° 344/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dado um VOTO DE APLAUSO ao Supremo Tribunal Federal - STF, pela votação unânime, que aprovou o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e, sendo assim, as uniões homoafetivas passam a ser tratadas como um novo tipo de família.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do STF, Ministro Cezar Peluso, na Praça do Três Poderes, Brasília - DF, 70175-900,ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado e ao Dr. Rildo Veras, Assessor Especial do Governador para assuntos LGBT.

Justificativa

O Voto de Aplauso é extremamente importante pois o STF, pode finalmente por fim a uma situação de discriminação e exclusão a que pessoas que têm união homoafetivas são expostas.
“Aqueles que fazem a opção pela união homoafetiva não podem ser desigualizados da maioria. As escolhas pessoais livres e legítimas são plurais na sociedade e assim terão de ser entendidas como válidas. (...) O direito existe para a vida não é a vida que existe para o direito. Contra todas as formas de preconceitos há a Constituição Federal”, afirmou a ministra Cármen Lúcia.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimento N° 345/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado uma audiência pública, conjunta pelas Comissões de Saúde e Assistência Social e de Cidadania e Direitos Humanos, em local e data a ser definido, para lançamento dos cartões de telefonia OI referente às Campanhas Educativas de Combate a Dengue e a Pedofíilia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da ALEPE, Deputada Isabel Cristina, ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da ALEPE, Deputado Betinho Gomes, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, Dr. Antônio Carlos Figueira, com endereço na Rua Maria Augusta Nogueira, 519, Bongij, Recife – PE, CEP: 50.751-530, a Ilma. Sra. Secretária Executiva de Atenção à Saúde do Estado de Pernambuco, Dra. Tereza Campos, com endereço na Rua Maria Augusta Nogueira, 519, Bongij, Recife – PE, CEP: 50.751-530, a Ilma. Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da FIOCRUZ, Dra. Idé Dantas Gurgel, com endereço a Av. Professor Moraes Rêgo, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50.670-420, a Diretoria de Relações Institucionais com Estados e Municípios e Gerência de Relações Institucionais do Estado de Pernambuco da OI, com endereço na Rua do Brum, 463/485, Recife Antigo - Recife - PE - CEP 50.030-260.

Justificativa

É fundamental conscientizar as pessoas no que tange ao combate da dengue e da pedofilia, além de responsabilidade dos órgãos governamentais, ainda se requer empenho de toda a sociedade.

Nesta linha de ação a Telemar Norte Leste S.A., nome fantasia OI, estará lançando em nosso Estado as Campanhas Educativas de Combate a Dengue e a Pedofíilia, através dos cartões telefônicos produzidos com estampa referente aos cuidados preventivos contra a dengue e incentivos as denúncias contra a pedofilia que serão distribuídos em todo o Brasil, com exceção de São Paulo.

Considerando os dados levantados pela Fundação Nacional de Saúde de que o mosquito vetor “foi erradicado duas vezes do Brasil, em 1955 e 1973, e que, com o relaxamento da vigilância entomológica ocorrido no final da década de 70 e início dos anos 80, foi reintroduzido, instalando-se definitivamente no país”, conclui-se que o trabalho de combate deve ser permanente e contínuo.

Desse modo, algumas medidas elementares podem ser tomadas individual e coletivamente para auxiliar na erradicação do Aedes aegypti, para tanto a Oi apoia a campanha de combate à dengue do Ministério da Saúde com o lançamento de um cartão telefônico com a mensagem ‘Dengue, se você agir podemos evitar’. O cartão para telefone público faz parte de um conjunto de ações de combate à dengue que inclui ainda divulgação de mensagens via SMS para alertar aos clientes da Oi sobre a importância da participação de cada um no combate à doença, transmitida pelo mosquito Aedes aegypti.

Igualmente, a Oi firmou o Termo de Mútua Cooperação Contra a Pedofíilia com a SaferNet Brasil, órgãos governamentais e empresas de telecomunicações, com o objetivo de unir esforços para prevenir e combater crimes contra crianças e adolescentes praticados com o auxílio da internet. Assinaram o termo: Empresas de Telecomunicações, CPI – Pedofíilia do Senado Federal, Ministério Público Federal, Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, Comitê Gestor da Internet (O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGL.br) foi criado pela Portaria Interministerial nº 147, de 31 de maio de 1995 e alterada pelo Decreto Presidencial nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, para coordenar e integrar todas as iniciativas de serviços Internet no país, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados na condição de Interveniente), e a Safernet Brasil (Associação Civil).

A parceria entre a Oi e as instituições abrange diversos temas, que vão da melhoria das técnicas de identificação dos autores de crimes contra a criança e o adolescente a ações de comunicação que têm o objetivo de alertar pais, crianças e adolescentes sobre o uso seguro da internet.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Cloaldoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 346/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um **Voto de Congratulações** ao município de **ESCADA – PE**, em comemoração aos **138** anos de sua **EMANCIPAÇÃO POLITICA**, no próximo dia 24 de maio.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- 1) Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928;
- 2) Ao Exmo. Sr. Prefeito Jandelson Gouveia da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal de Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;
- 3) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Escada, Vereador Rinaldo José de Lima, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- 4) Aos Exmos. Srs. Vereadores de Escada: Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Genivaldo Ageu da Paixão, José Luis Durval e Severino Francisco dos Santos, no endereço: Câmara Municipal de Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- 5) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Escada, Sr. Reginaldo Melo, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- 6) Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-00;
- 7) Ao Ilmo. Sr. Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;
- 8) Ao Ilmo. Sr. Edelazil Filho, Site tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000.
- 9) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Academia Escadense de Letras - AELE, Dr. José Luis Minduca, no endereço: A/C da Diretoria da FAESC - Rua Coronel Antônio Marques, nº 67, Centro, Escada-PE – CEP 55500-000;
- 10) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Lions Club da Escada, Sr. Antonio Rildo Matos de Miranda , no endereço: Av. Zenóbio Lins, s/nº, Vila Operária, Escada/PE – CEP 55500-000.

Justificativa

Com muita satisfação estamos homenageando os mais de 63.000 habitantes que fazem o município de ESCADA, bem como aos demais escadenses que vivem em outras localidades, pela passagem dos 138 anos de sua Emancipação Política, no próximo dia 24 de maio. Enaltecendo e recordando suas origens na formação do município, com suas lutas e conquistas, na esperança de dias melhores para a população.

Escada, uma extensa faixa de terra, cortada pelo Rio Ipojuca, foi primitivamente uma aldeia de índios, composta de três tribos: Mariquitos, Potiguares e Tabajares. Em julho de 1685, o governador de Pernambuco, João Cunha Souto Maior, deu várias instruções através de carta ao sargento-mor comandante da aldeia, para melhorar a vida dos índios, ordenando-lhes que abandonassem o mató e se recolhessem nas casas da aldeia. Assim, os índios continuaram trabalhando na lavoura e, também, foram designados para construir no altar-mór onde se acha a atual Igreja Matriz, um oratório para Nossa Senhora da Apresentação, fazendo uma escada com degraus no próprio monte, para acesso ao majestoso monumento. Os índios chamavam a Santa de Nossa Senhora da Escada de Ipojuca, sendo a origem de sua atual denominação. A população do povoado foi aumentando com o decorrer do tempo, não apenas de índios, mas de colonos que aportaram em Escada, buscando um futuro melhor nas suas terras tão férteis.

A história cronológica e legal do distrito de Escada teve origem pela Carta Régia de 27/04/1786 e por Lei Municipal de 06/03/1893, subordinado ao município do Cabo de Santo Agostinho. Entretanto, através de pesquisa realizada na Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, responsável pela salvaguarda do acervo histórico documental desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, junto ao seu respectivo Setor de Arquivo, obtivemos cópia dos documentos originais das Leis nºs. 326/1854 e 1093/1873, ambas de suma importância no processo de formação do município de Escada, cujos textos originalmente redigidos são os seguintes:

LEI N. 326
ELEVA A CATEGORIA DE VILLA A POVOAÇÃO DE N. S. DA ESCADA, E CRIA UM MUNICIPIO NA FREGUESIA DO MESMO NOME.

José Bento da Cunha e Figueiredo, Presidente da Província de Pernambuco. Faça saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Único. Fica elevada a cathogoria de Villa a Povoação de Nossa Senhora da Escada, e creado um Municipio na Freguezia do mesmo nome: revogadas as disposições em contrario".

Mando por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e façao cumprir tão inteiramente, como n'ella se contem. O Secretario da Província a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos desanove dias do mez de Abril de 1854; trigésimo terceiro da Independência e do Império.

L.S. José Bento da Cunha e Figueiredo

Carta de Lei, pela qual V.Ex. manda executar a Resolução da Assembléa Legislativa Provincial, que sancionou, elevando a cathogoria de Villa a Povoação de Nossa Senhora da Escada, e creando um Municipio na Freguezia do mesmo nome.

Para V. Ex. ver.

João Domingues da Silva a fez.

Sellada e publicada nesta Secretaria do Governo de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1854.

Joaquim Pires Machado Portella,

Official Maior servindo de Secretario.

Registrada a fl 100 do Livro terceiro de Leis Provincias.

Secretaria do Governo de Pernambuco 19 de Abril de 1854.

João Domingues da Silva.

LEI N. 1093.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Além das comarcas existentes nesta provincia, ficam creadas mais as seguintes:

§ 1.º A da Victoria, que se comporá do municipio de Santo Antão, desmembrado da Escada, ficando a esta comarca annexado o municipio de Gamelleira.

§ 2.º A de Jaboatão, que se comporá da freguezia deste nome e da de Muribeca, ficando elevado a categoria de Villa o povoado de Jaboatão.

§ 3.º A de Bom Jardim, que se comporá do municipio do mesmo nome e desmembrado da comarca do Limoeiro.

§ 4.º A de Panellas, que se comporá do municipio do mesmo nome e desmembrado da comarca de Caruarú.

§ 5.º A de Bezerros, que se comporá do municipio do mesmo nome e desmembrado da comarca do Bonito.

Art. 2.º Fica constituindo municipio a freguezia de Alagôa de Baixo, cuja sede será na povoação deste nome, que fica elevada a Villa sob a mesma denominação.

Art. 3.º Fica transferida a sede do municipio de Agua Preta para a povoação dos Montes, que fica elevada a categoria de Villa sob a denominação de Palmares.

Art.4.º A villa da Escada fica elevada a categoria de cidade.

Art.5.º O escrivão do jury do termo da Escada exercerá por distribuição com o actual o officio de tabelião de notas.

Art.6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidência desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidência de Pernambuco, 24 de maio de 1873, 32º da independencia e do imperio.

L.S. Henrique Pereira de Lucena.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de maio de 1873.

O secretario interino,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Assim, foi sendo concretizado o sonho de seus habitantes na criação do município de Escada, desmembrado implicitamente do município do Cabo de Santo Agostinho pela Lei nº 326/1854 e, elevada a categoria de Cidade, pela Lei nº 1093/1873.

Em divisão territorial referente ao ano de 1911, o Município aparece constituído de dois Distritos: Escada e Frecheiras. Permanecendo até os dias atuais, conforme divisão territorial datada de 2007, sendo: O distrito Sede (Escada) e, hoje denominado, distrito de Frexeiras.

Escada, terra de Cícero Dias (Pintor, gravador, desenhista, ilustrador, cenógrafo e professor / 1907-2003), o genial artista plástico que nasceu no Engenho Jundiá, considerado um dos maiores nomes da pintura do modernismo brasileiro, conhecido mundialmente por suas belíssimas e valiosas obras. Cícero Dias, disse certa vez em um depoimento sobre a valorização das origens de sua pintura: (“(...) *Tenho orgulho de dizer que meus primeiros murais abstratos, eu os realizei em Recife em 1948, sentindo-me perfeitamente sintonizado com as origens de minha pintura. É um mistério essa coisa da criação*”. Portanto, fica aqui registrada a mensagem deixada por Cícero Dias: para termos orgulho de nossas origens nas terras férteis e repletas de histórias de lutas e conquistas, a nossa querida ESCADA, sempre subindo um degrau para alcançar níveis elevadas nas esferas públicas e privadas, focadas em beneficiar seus nobres habitantes.

Escada, além de sua rica cultura com as tradicionais festas populares e religiosas durante o ano todo, destacando-se as festas: Cavalgada; Cavalhada; Emancipação Política; Festejos Juninos; Escadareta; Carnaval fora de época da Mata Sul; Padroeira: Nossa Senhora da Apresentação da Escada. Possui um excelente atrativo turístico, com sua rota urbana e rural nos tradicionais engenhos, com áreas verdes e casas em estilo colonial contendo peças raras. Sendo os mais famosos os de Sapucagy (centro de Escada); os de Limoeirinho e Limoeiro Velho, ambos foram resididos pelo Barão de Suassuna; Engenho Alegria e Engenho Jundiá, onde nasceu Cícero Dias.

Outros atrativos turísticos em Escada são as belas cachoeiras, com reservas de mata atlântica, quedas d’água, bicas e corredeiras.

No campo literário, Escada, possui a Academia Escadense de Letras (Casa Tobias Barreto), fundada no dia 24/05/2010, durante as comemorações dos 137 anos de Emancipação Política da cidade, pelo ilustre escritor e profissional em odontologia, José Luis Minduca. Este ano, nas comemorações dos 138 anos de emancipação, o escritor fará o lançamento da sua segunda versão do seu livro “Escada, riqueza de Pernambuco”, que é uma excelente fonte didática descrevendo a realidade histórica, cultural, econômica e social de Escada. No ensejo, também homenageamos o primeiro aniversário da Academia Escadense de Letras (AELE) e o importante lançamento do livro citado.

Escada está em pleno crescimento, onde o setor industrial é a principal atividade econômica, com destaque para o álcool da cana-de-açúcar e metal (inox), seguido, pelos setores de agropecuária, comércio e serviços. Na área pública, os gestores vem trabalhando para proporcionar um serviço público da melhor qualidade.

O Distrito Agroindustrial de Escada, denominado “Distrito Agroindustrial João

Gouveia da Silva”, possui cerca de 8 (oito) indústrias funcionando e aproximadamente 5 (cinco) novos empreendimentos sendo instalados, havendo a possibilidade de futuros investimentos aportarem no município, por sua inclusão no Território Estratégico de SUAPE e outras frentes estratégicas e de melhoria da infraestrutura, que estamos pleiteando para o município, junto ao governo estadual e federal, objetivando a sustentabilidade do desenvolvimento já visível, além de favorecer a criação de meios produtivos para a geração de emprego e renda para os escadenses.

Muito ainda precisa ser feito para o desenvolvimento de Escada, de forma contínua e sustentável. Através da produção legislativa, com responsabilidade e planejamento, estaremos indicando ações governamentais de curto, médio e longo prazos, com políticas públicas que atendam aos anseios da população.

Pelo exposto, considerando a importância do município de Escada para o Estado, peço aos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Requerimento N° 347/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos 05 de fundação do Jornal Gazeta Nossa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a membros integrantes do Jornal:

Ilmo. Sr. Paulo Rocha – Editor do Jornal Gazeta Nossa;

Ilmo. Sr. Paulo Gê – Diretor Comercial do Jornal Gazeta Nossa;

Ilma. Sra. Maria do Carmo de Andrade Lima– Jornalista do

Jornal Gazeta Nossa;

Ilma. Sra. Maria do Carmo de Andrade Lima– Jornalista do

Jornal Gazeta Nossa;

Colunistas: Ilmo. Sr. Xico Bizerra, Ilmo. Sr. Cássio Cavalcante,

Ilmo. Sr. Augusto Sabóia, Ilma. Sra. Mirtes Figueirôa, Ilmo. Sr.

Véio Abdoral, Ilmo. Sr. Edmar Lyra.

Colaboradores: Ilmo. Sr. Herbert Fernandes, Ilmo. Sr.

Uanderson Melo, Ilma. Sra. Belisa Parente, Ilmo. Sr. Josué de Oliveira.

Rua Rio Bonito, 86 – Ipsep – Recife/PE – 51190490.

Justificativa

Parabenizo e enalteço o Jornal Gazeta Nossa que no último sábado, dia 7 de maio completou 5 anos de fundação e credibilidade nas informações aos seus leitores, nos diversos editorias e na cobertura dos fatos políticos e sociais, com notícias relevantes da Zona Sul do Recife, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho. Parabenizo os seus fundadores e também aos sócios e donos do periódico, desejando à Gazeta Nossa muitos outros aniversários.

O Jornal GazetaNossa surgiu em 2006, no bairro do Ipsep, com uma tiragem de 2 mil exemplares. No mês de maio daquele ano circulou a edição piloto, como forma de dar voz aos moradores e empresários do bairro. Em junho, circulou o número 1, já abrangendo o bairro da Imbiribeira e a comunidade da Lagoa do Araçá.

Ao completar um ano, muda seu nome para Gazeta Nossa, passa a ter periodicidade quinzenal e inclui o bairro de Boa Viagem em sua área de circulação.

Em fevereiro de 2009 começa a circular em Porta larga e Prazeres, já no município de Jaboatão dos Guararapes. No mês de julho do mesmo ano, passa a circular em todo o município e chega também às bancas do Cabo de Santo Agostinho, com uma tiragem de 9 mil exemplares quinzenais.

Nestes cinco, a Gazeta Nossa precisou contar com inúmeras parcerias, considerando que não há um conglomerado empresarial ou político por trás do empreendimento. Dentre todas estas parcerias, que incluem empresas, colaboradores, articulistas e entusiastas, temos de destacar a figura do editor Arnaldo Afonso, das Edições Bagaço, empresa genuinamente pernambucana que está conosco desde a primeira edição e sem a qual não seria possível este projeto.

Embora com presença marcante em Jaboatão dos Guararapes, a sede da Gazeta Nossa continua no mesmo endereço no qual nasceu, à rua Rio Bonito, 86, bairro do Ipsep, Zona Sul do Recife. A filial Jaboatão está sendo instalada neste mês de maio de 2011.

Diante do exposto e da relevância do Jornal Gazeta Nossa, conclamo aos meus ilustres pares a aprovação do requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 247/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº s/n, do Deputado Ossesio Silva,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº **244/11**, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 07 de maio do corrente ano, referente à servidora **MIRELLA TACIANA DE SOUZA PORTO**.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2011.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 70/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 96/2011, da Assistência de Comunicação Social

RESOLVE: designar para responder por aquela Assistência a servidora **ANA LÚCIA BEZERRA LINS**, matrícula nº 532, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular, **CLÁUDIA CHAVES LUCENA**, no gozo de suas férias regulamentares, no período compreendido entre 25 de abril a 16 de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 09 de maio de 2011

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral